



APROVADO(A), em sessão, Itinerante  
em 14 discussão, nesta data.  
30.05.22  
DATA PRESIDENTE

## ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

### REQUERIMENTO Nº 66/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, requerer do Sr. **José Arivelton Moura Paulo, Secretário de Educação**, o cumprimento da Lei Nº 1074/2022 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e do serviço social na rede pública da educação básica do município.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade destes serviços no âmbito escolar, haja vista o projeto ter sido aprovado há mais de um ano e ser de extrema importância para o desenvolvimento de nossos alunos serem acompanhadas por equipes de multiprofissionais que auxiliarão na qualidade de ensino-aprendizagem dos mesmos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 27 de maio de 2022.

Autora:

  
Ana Carina de Oliveira Santos  
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>128</u>
LIVRO Nº <u>011/2022</u> FOLHA <u>13</u>
DATA <u>27/05/22</u> <u>Emomelo</u>
ENCARREGADO